



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1267/GR/UFGS/2019**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1446/GR/UFGS/2019**

**~~SUSPENDE O AFASTAMENTO DE VIVIANE DE ALMEIDA LIMA~~**

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 96 A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFGS/2015 e tendo em vista o Requerimento 51/SEP-PF/UFGS/2019, resolve:~~

~~Art. 1º SUSPENDER, a partir de 7 de julho de 2019, o afastamento concedido à servidora VIVIANE DE ALMEIDA LIMA, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1711939, através da PORTARIA Nº 116/GR/UFGS/2019 de 8 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó-SC, 22 de outubro de 2019.

**MARCELO RECKTENVALD**  
Reitor